



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

PROJETO DE LEI Nº 3.740/2022
(Do Governo do Estado)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências.

AUTOR : DEP. ADRIANO GALDINO		PARTIDO REPUBLICANOS
EMENDA Nº 57	TIPO DE EMENDA AO ANEXO	DATA 18/05/2022
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES PODER/ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO Eixo /Tema/Prioridade: Eixo I: PARAÍBA DEMOCRÁTICA, CIDADÃ, INCLUSIVA E SEGURA Inclusão da Meta/Prioridade específica: RESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA JUSTIFICATIVA A presente Emenda tem por escopo inserir entre as metas e prioridades da administração pública estadual (Poder Executivo) a previsão de reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos membros da Polícia Civil da Paraíba. Emendas Coletivas: Comissão Permanente - Bancada Partidária - Bloco Parlamentar nº 05 (cinco) Emendas. Emendas Individuais: Deputado Estadual nº 15 (quinze) Emendas. Assinatura do Autor:  DEP. ADRIANO GALDINO Dep. Estadual		